



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SETOR DEMANDANTE

- 1.1. Órgão/Entidade: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo
- 1.2. Unidade/Setor/Departamento: Secretaria Municipal de Obras

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

- 2.1. Nome: Altino Gomes Ideista
- 2.2. Matrícula: 001145416
- 2.3. Telefone: (94) 3342-1333
- 2.4.E-Mail institucional: obras@abelfigueiredo.pa.gov.br

3. DEMANDA

Descrever a demanda/necessidade a ser atendida, com o maior detalhamento disponível.
Conforme a tabela:

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1.	MOTOCICLETA TRAIL A motocicleta deve ser nova (zero quilômetro), com emplacamento, Tipo: Trail; Potência máxima: 16 CV; Torque máximo: 1,30 KGF; Tanque de combustível: 12 litros; Tipo de combustível: Gasolina ou Bicomcombustível (gasolina/etanol); Entre-eixos: 1310 mm; Distância livre do solo: 235 mm; Peso seco máximo: 140 Kg; Injeção eletrônica; Sistema de arrefecimento a Ar; Ignição eletrônica; Acionamento do Motor: Partida elétrica; Bateria selada, com tensão mínima de 12V; Transmissão/Embreagem: Transmissão manual selecionada pelo pedal esquerdo, com 05 (cinco) velocidades à frente, e transmissão secundária por corrente e Embreagem acionada pelo manete esquerdo; Provido de freios a disco na dianteira e traseira; Assento em material impermeável; Pneus de uso misto ON/OFF ROAD (estrada/fora de estrada); pintura de acabamento na cor branca padrão do fabricante (original de fábrica). Não será admitido veículo repintado..	UND	01



**ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL**

PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

MEMÓRIA DE CÁLCULO SMOTU: 01 UNIDADE		
--	--	--

4. PREVISÃO DE DATA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

4.1.A contratação da demanda apresentada é para 15 de Novembro de 2024.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Justifica-se, a presente contratação de empresa para aquisição de veículo automotor e motocicleta zero km. Por fim, é de suma importância a produção de processo licitatório para fins de atendimento da demanda da Secretaria.

6. POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO EM VIGOR

6.1. Não há existência de contrato em vigor que possua o mesmo objeto e que admita renovação, conforme previsto no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

7. VINCULAÇÃO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

7.1. Até o momento, não foi implementado o Plano Anual de contratação.

8. SERVIDORES INDICADOS PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO

8.1. Os servidores que irão compor a Equipe de Planejamento, que irá elaborar o Estudo Preliminar e Termo de Referência ou Projeto Básico:

Integrante Requisitante: ITAMAR RODRIGUES BASTOS – Matrícula: 01836;

Integrante Requisitante GERCINO INÁCIO DA ROCHA – Matrícula: 00097.

9. SERVIDORES INDICADOS PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Caso não seja necessária a celebração de contrato, deverão ser indicados os servidores responsáveis pelo recebimento do material ou serviço:

Integrante Requisitante: ITAMAR RODRIGUES BASTOS – Matrícula: 01836;

Integrante Requisitante: GERCINO INÁCIO DA ROCHA – Matrícula: 00097.

10. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

Altino Gomes Ideista

Altino Gomes Ideista
Secretária Mul. De Obras, Transporte e Urbanismo
Portaria nº 160/2024 - G.P

Abel Figueiredo/PA, 09 de Outubro de 2024



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SETOR DEMANDANTE

- 1.1. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo/Pá
1.2. Unidade/Setor/Departamento: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

- 2.1. Nome: Hélio Motta Calhau
2.2. Matrícula: 0010320
2.3. Telefone: (94) 99119-5730
2.4.E-Mail institucional: administracao@abelfigueiredo.pa.gov.br

3. DEMANDA

- 3.1.Descrever a demanda/necessidade a ser atendida, com o maior detalhamento disponível.

Conforme a tabela:

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1.	VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO KM, MOTOR 1.3, - TIPO PASSEIO. ANO/MODELO 2024/2024. Especificações: mínima de 1.3 Veículo tipo automotor hatch, 04 portas, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, zero km, motor mínimo 1.3, potência mínima 84 cv, motor bicom bustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com abs, airbag duplo, tapetes de borracha para o interior, todos os demais itens acessórios exigidos pelo código brasileiro de trânsito. Garantia mínima de 03(três) anos sem limite de quilometragem. MEMÓRIA DE CALCULO SAFIN: 01 UNIDADE	UND	01
2.	MOTOCICLETA TRAIL A motocicleta deve ser nova (zero quilômetro), com emplacamento, Tipo: Trail; Potência máxima: 16 CV; Torque	UND	01



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

<p>máximo: 1,30 KGF; Tanque de combustível: 12 litros; Tipo de combustível: Gasolina ou Bicomcombustível (gasolina/etanol); Entre-eixos: 1310 mm; Distância livre do solo: 235 mm; Peso seco máximo: 140 Kg; Injeção eletrônica; Sistema de arrefecimento a Ar; Ignição eletrônica; Acionamento do Motor: Partida elétrica; Bateria selada, com tensão mínima de 12V; Transmissão/Embreagem: Transmissão manual selecionada pelo pedal esquerdo, com 05 (cinco) velocidades à frente, e transmissão secundária por corrente e Embreagem acionada pelo manete esquerdo; Provido de freios a disco na dianteira e traseira; Assento em material impermeável; Pneus de uso misto ON/OFF ROAD (estrada/fora de estrada); pintura de acabamento na cor branca padrão do fabricante (original de fábrica). Não será admitido veículo repintado.</p> <p>MEMÓRIA DE CALCULO SAFIN: 01 UNIDADE</p>		
---	--	--

4. PREVISÃO DE DATA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

4.1. A contratação da demanda apresentada é para 15 de Novembro de 2024.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Justifica-se, a presente contratação de empresa para aquisição de veículo automotor e motocicleta zero km. Por fim, é de suma importância a produção de processo licitatório para fins de atendimento da demanda da Secretaria.

6. POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO EM VIGOR

6.1. Não há existência de contrato em vigor que possua o mesmo objeto e que admita renovação, conforme previsto no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

7. VINCULAÇÃO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

7.1. Até o momento, não foi implementado o Plano Anual de contratação.

8. SERVIDORES INDICADOS PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO

8.1. Os servidores que irão compor a Equipe de Planejamento, que irá elaborar o Estudo Preliminar e Termo de Referência ou Projeto Básico:



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Integrante Requisitante: RODRIGO DOS SANTOS SILVA – Matrícula: 0011492

Integrante Requisitante: CAMILA SOUZA DA SILVA – Matrícula: 0010647

9. SERVIDORES INDICADOS PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Caso não seja necessária a celebração de contrato, deverão ser indicados os servidores responsáveis pelo recebimento do material ou serviço:

Integrante Requisitante: SAMIRE VIEIRA DE OLIVEIRA – Matrícula 0011281;

Integrante Requisitante: CLAUDIO CARDOSO VIANA – Matrícula: 0000935

10. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

Hélio Motta Calhau

Matrícula Funcional: 0010320

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Abel Figueiredo/PA, 09 de Outubro de 2024



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SETOR DEMANDANTE

- 1.1. Órgão/Entidade: Fundo Municipal de Saúde
1.2. Unidade/Setor/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

- 2.1. Nome: Francineide Marinho Aarão
2.2. Matrícula: 0010854
2.3. Telefone: (94) 99277-9999
2.4. E-Mail institucional: smssaude.af@gmail.com

3. DEMANDA

Descrever a demanda/necessidade a ser atendida, com o maior detalhamento disponível.

Conforme a tabela:

2.046 - Programa Atenção Básica – UBS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1.	VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO KM, MOTOR 1.3, - TIPO PASSEIO. ANO/MODELO 2024/2024. Especificações: mínima de 1.3 Veículo tipo automotor hatch, 04 portas, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, zero km, motor mínimo 1.3, potência mínima 84 cv, motor bicomcombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com abs, airbag duplo, tapetes de borracha para o interior, todos os demais itens acessórios exigidos pelo código brasileiro de trânsito. Garantia mínima de 03(três) anos sem limite de quilometragem. MEMÓRIA DE CÁLCULO SAFIN: 01 UNIDADE SMS: 01 UNIDADE	UND	01
2.	MOTOCICLETA TRAIL A motocicleta deve ser nova (zero quilômetro), com emplacamento, Tipo: Trail; Potência máxima: 16 CV; Torque máximo: 1,30 KGF; Tanque de combustível: 12 litros; Tipo de combustível: Gasolina ou Bicomcombustível (gasolina/etanol); Entre-eixos: 1310 mm; Distância livre do solo: 235 mm; Peso seco máximo: 140 Kg; Injeção eletrônica; Sistema de arrefecimento a Ar; Ignição eletrônica; Acionamento do	UND	02



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>Sistema de arrefecimento a Ar; Ignição eletrônica; Acionamento do Motor: Partida elétrica; Bateria selada, com tensão mínima de 12V; Transmissão/Embreagem: Transmissão manual selecionada pelo pedal esquerdo, com 05 (cinco) velocidades à frente, e transmissão secundária por corrente e Embreagem acionada pelo manete esquerdo; Provido de freios a disco na dianteira e traseira; Assento em material impermeável; Pneus de uso misto ON/OFF ROAD (estrada/fora de estrada); pintura de acabamento na cor branca padrão do fabricante (original de fábrica). Não será admitido veículo repintado.</p> <p>MEMÓRIA DE CÁLCULO SMS: 02 UNIDADE</p>		
--	---	--	--

4. PREVISÃO DE DATA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

4.1. A contratação da demanda apresentada é para 15 de Novembro 2024.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Justifica-se, a presente contratação de empresa para aquisição de veículo automotor e motocicleta zero km. Por fim, é de suma importância a produção de processo licitatório para fins de atendimento da demanda da Secretaria.

6. POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO EM VIGOR

5.1. Não há existência de contrato em vigor que possua o mesmo objeto e que admita renovação, conforme previsto no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

6. VINCULAÇÃO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

6.1. Até o momento, não foi implementado o Plano Anual de contratação.

7. SERVIDORES INDICADOS PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO

7.1. Os servidores que irão compor a Equipe de Planejamento, que irá elaborar o Estudo Preliminar e Termo de Referência ou Projeto Básico:

Integrante Requisitante: VIVIANNE DE SOUZZA NEVES – Matrícula: 0011075

Integrante Requisitante: GEDILSON ALVES ALEXANDRINO – Matrícula: 0010855

8. SERVIDORES INDICADOS PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. Caso não seja necessária a celebração de contrato, deverão ser indicados os servidores responsáveis pelo recebimento do material ou serviço:




**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Integrante Requisitante: DJULIA MIRANDA DOS SANTOS – Matrícula 0011015;

Integrante Requisitante: ADILSON DE JESUS – Matrícula: 0004477.

9. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS


Francineide Marinho Aarão
Matrícula Funcional: 0010854
Cargo: Secretária Municipal de Saúde

Abel Figueiredo/PA, 09 de Outubro de 2024



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SETOR DEMANDANTE

- 1.1. Órgão/Entidade: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
- 1.2. Unidade/Setor/Departamento: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

- 2.1. Nome: Niramar Rodrigues Lima Furlan
- 2.2. Matrícula: 0010304
- 2.3. Telefone: (94) 99133-7489
- 2.4. E-Mail institucional: cultura@abelfigueiredo.pa.gov.br

3. DEMANDA

Descrever a demanda/necessidade a ser atendida, com o maior detalhamento disponível. Conforme a tabela:

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1.	<p>MOTOCICLETA TRAIL</p> <p>A motocicleta deve ser nova (zero quilômetro), com emplacamento, Tipo: Trail; Potência máxima: 16 CV; Torque máximo: 1,30 KGF; Tanque de combustível: 12 litros; Tipo de combustível: Gasolina ou Bicomcombustível (gasolina/etanol); Entre-eixos: 1310 mm; Distância livre do solo: 235 mm; Peso seco máximo: 140 Kg; Injeção eletrônica; Sistema de arrefecimento a Ar; Ignição eletrônica; Acionamento do Motor: Partida elétrica; Bateria selada, com tensão mínima de 12V; Transmissão/Embreagem: Transmissão manual selecionada pelo pedal esquerdo, com 05 (cinco) velocidades à frente, e transmissão secundária por corrente e Embreagem acionada pelo manete esquerdo; Provido de freios a disco na dianteira e traseira; Assento em material impermeável; Pneus de uso misto ON/OFF ROAD (estrada/fora de estrada); pintura de acabamento na cor branca padrão do fabricante (original de fábrica). Não será admitido veículo repintado..</p> <p>MEMÓRIA DE CÁLCULO</p>	UND	01



**ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL**

PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

SECULT: 01 UNIDADE		
--------------------	--	--

4. PREVISÃO DE DATA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

4.1. A contratação da demanda apresentada é para 15 de Novembro de 2024.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Justifica-se, a presente contratação de empresa para aquisição de veículo automotor e motocicleta zero km. Por fim, é de suma importância a produção de processo licitatório para fins de atendimento da demanda da Secretaria.

6. POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO EM VIGOR

6.1. Não há existência de contrato em vigor que possua o mesmo objeto e que admita renovação, conforme previsto no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

7. VINCULAÇÃO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

7.1. Até o momento, não foi implementado o Plano Anual de contratação.

8. SERVIDORES INDICADOS PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO

8.1. Os servidores que irão compor a Equipe de Planejamento, que irá elaborar o Estudo Preliminar e Termo de Referência ou Projeto Básico:

Integrante Requisitante: CLAUDIA ROSA DE OLIVEIRA BRAGA – Matrícula: 0000061;

Integrante Requisitante MARIA DA GLORIA OLIVEIRA SILVA – Matrícula: 0006331.

9. SERVIDORES INDICADOS PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Caso não seja necessária a celebração de contrato, deverão ser indicados os servidores responsáveis pelo recebimento do material ou serviço:

Integrante Requisitante: CLAUDIA ROSA DE OLIVEIRA BRAGA – Matrícula: 0000061;

Integrante Requisitante: MARIA DA GLORIA OLIVEIRA SILVA – Matrícula: 0006331.

10. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

Niramar Rodrigues Lima
Secretária Mul. De Cultura, desporto, Lazer e Turismo
Portaria nº 001/2021- G.P

Abel Figueiredo/PA, 09 de Outubro de 2024